



*câmara Municipal de Ilha Comprida*  
*Estância Balneária*  
*Gabinete da Vereadora Marcia Padilha Izidoro Romano - pp*  
*Instagram: @marciapadilhaaromano | Telefone: (13)99790-4993*

**REQUERIMENTO Nº 21/2026**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**

**CONSIDERANDO** que os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate às Endemias (ACE) exercem papel fundamental na execução das políticas públicas de saúde, atuando diretamente na promoção, prevenção e acompanhamento da saúde da população;

**CONSIDERANDO** que o Governo Federal repassa anualmente incentivo financeiro específico destinado a ambos, conforme previsto na legislação federal vigente, cabendo ao Município o devido repasse aos profissionais;

**CONSIDERANDO** que referido incentivo anual possui previsão de pagamento no mês de fevereiro, conforme prática adotada em exercícios anteriores;

**CONSIDERANDO** que, até o presente momento, não foi efetuado o repasse do referido incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Ilha Comprida;

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida assegura à Câmara Municipal o poder-dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como a correta aplicação dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência que regem a Administração Pública, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal;

**REQUEIRO**, nas formalidades regimentais, ouvindo o douto e soberano plenário, que, se aprovado for, oficie-se à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ilha Comprida, Maristela Osório de Marques Cardona, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações referentes ao incentivo financeiro anual destinado aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias:

1. Informar se o Município de Ilha Comprida já recebeu do Governo Federal os recursos referentes ao incentivo financeiro anual dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias no exercício vigente;
2. Em caso positivo, informar a data do recebimento, o valor total repassado e a fonte do recurso;
3. Informar qual o motivo do não repasse, até o presente momento, do referido incentivo;
4. Informar se existe previsão de pagamento, indicando data estimada para a efetivação do repasse aos profissionais;
5. Esclarecer se houve algum impedimento administrativo, financeiro ou jurídico que tenha ocasionado o atraso no pagamento;
6. Informar se os recursos recebidos encontram-se devidamente empenhados, reservados ou vinculados para esta finalidade;



# *câmara Municipal de Ilha Comprida*

## *Estância Balneária*

*Gabinete da Vereadora **Marcia Padilha Izidoro Romano** - pp*

***Instagram:** @marciapadilha romano I **Telefone:** (13)99790-4993*

7. Encaminhar, se houver, documentação comprobatória referente ao repasse federal, tais como extratos, demonstrativos financeiros, notas de empenho ou relatórios contábeis.

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos, bem como assegurar o respeito aos direitos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, profissionais essenciais para o bom funcionamento do sistema de saúde municipal, permitindo ainda que esta Casa Legislativa exerça seu papel fiscalizador.

**Plenário dos Emancipadores, 18 de fevereiro de 2026.**

**MARCIA PADILHA IZIDORO ROMANO**

*Vereadora - PP*